



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que verifique junto a Procuradoria do Município a possibilidade de alterar a legislação (Lei 195/2011, artigo 40 c/c Decreto 096/2012 e Decreto 147/2022) referente à Gratificação por Local de Trabalho em áreas de risco e de difícil acesso para abranger além das Unidades Escolares de Ensino o Polo de Cultura da Fronteira.

Justificativa: O Polo Cultural fica localizado próximo ao Colégio Municipal Professor Samuel Brust que é uma das Unidades Escolares contemplada com a gratificação mencionada.

No Polo há diversos servidores que atuam diariamente em local que não configura uma Unidade de Ensino, entretanto, suas condições de trabalho sofrem interferência da conjuntura socioambiental e por essa razão seria adequado que fossem contemplados com essa gratificação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

VEREADOR ALAN MANSUR